



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2024

PROCESSO ADM. 0179/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento e instalação de estrutura em madeira laminada colada para a fachada do Centro Administrativo, localizado em Mar , no Município de Vera Cruz-BA.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a solicitação de Vossa Senhoria, apresentamos a conclusão do nosso departamento de Engenharia acerca da análise dos documentos de qualificação técnica referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 022/2024, , cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de fornecimento e instalação de estrutura em madeira laminada colada para a fachada do Centro Administrativo, na localidade de Mar Grande, no Município de Vera Cruz-BA.

Após a análise dos documentos, apresentamos as seguintes considerações:

2. JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

• CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Após a análise, constatou-se que a empresa não atendeu aos itens 8.24.2, 8.24.3 e 8.24.4, referentes à Qualificação Técnica prevista no edital. Além disso, apresentou algumas Certidões de Acervo Técnico (CATs) ilegíveis, impossibilitando sua devida análise.

No que se referem aos itens:

8.24.2. Comprovação pela LICITANTE de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, relativos às parcelas de maior relevância, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Definem-se como obras/serviços similares, cujas parcelas de maior relevância estão discriminadas a seguir:

LOTE	SERVIÇOS
1	Fornecimento e instalação de estrutura em madeira laminada colada (MLC).

8.24.3. Comprovação pela LICITANTE de aptidão para executar obras e serviços de características semelhantes e de complexidade equivalente ou superior, pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome de seu responsável técnico, relativos às parcelas de maior relevância, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, ou Conselho Profissional competente da respectiva região onde as obras e os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico – CAT, em que fique demonstrado a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade com o objeto deste Edital.

SERVIÇOS
Fornecimento e instalação de estrutura em madeira laminada colada (MLC).

8.24.4. Deverão constar do(s) atestado(s) de capacidade técnica, os seguintes dados:

- a) Local de execução;
- b) Nome da contratante e da contratada;
- c) Nome(s) do(s) responsável (eis) técnico(s). Juntamente anexado ao atestado deverá vir as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados;
- d) A relação das obras/serviços executados com respectivos quantitativos.

8.26. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

A empresa Construsete Construtora LTDA apresentou a documentação necessária para comprovação de sua capacidade técnica, encontrando-se, portanto, em desconformidade com o edital.

Vera Cruz- Ba, 05 de setembro de 2024.



Valéria Araújo
Engenheira Civil
Crea-Ba nº 052244055-0
Decreto 131/2024